

Outrossim, no projeto de lei, ora em apreço, nada se tem a objetar, uma vez que: I) trata-se de Projeto de Lei municipal a regular assunto de interesse local, em consonância com o art. 30 da Constituição Federal de 1988; II) trata-se de matéria não restrita ao Chefe do Executivo, não padecendo de vício de iniciativa, o que se constata da exegese do art. 61, CF/88 e do art. 58 da LOMAN; III) contém assunto não reservado à Lei Complementar.

Ante o exposto, decido pelo **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei supramencionado, **especificamente ao parágrafo único do artigo 4º e ao caput do artigo 6º**, pelas razões expostas, nos termos do art. 65, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN.

Atenciosamente,

Manaus, 04 de outubro de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Nível Superior, Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.451, páginas 1 e 2 do Diário Oficial do Município de 21-10-2022, que altera a classificação da candidata Ana Clara Guimarães da Silva, mediante Mandato de Segurança nº 0726280-10.20228.04.0001;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 32.608/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.601, páginas 3 e 4, de 06-06-2023, que exonerou, a pedido, o servidor Jairo Thiago Freitas da Silva;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 32.630/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.603, página 6, de 12-06-2023, que exonerou, a pedido, o servidor de nome social Alex Rodrigues Gonçalves, (nome civil: Alice Rodrigues Gonçalves);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 32.907/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.616, página 7, de 29-06-2023, que exonerou, a pedido, a servidora Jessica Kliss Moreira de Oliveira;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.635, página 1, de 25-07-2023, que exonerou a servidora Ana Lidia da Silva Trindade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 33.459/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.648, página 10, de 11-08-2023, que exonerou, a pedido, o servidor Sandro Saraiva Antony;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 33.460/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.648, página 10, de 11-08-2023, que exonerou, a pedido, o servidor Daniel Adriano Ortiz Soares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 33.883/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.668, página 5, de 13-09-2023, que exonerou, a pedido, o servidor Itamar Vilhena da Silva Júnior;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 33.970/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.674, página 10, de 21-09-2023, que exonerou, a pedido, o servidor Ruidgran Costa Nonato;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.674, páginas 2 e 3 de 21-09-2023, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos que não se apresentaram no devido prazo legal do Decreto datado publicado na Edição nº 5.614, páginas 11 a 13 do Diário Oficial do Município de 27-06-2023;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 353/2023 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021, para os cargos de Especialista em Saúde – Nível Superior, Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.079/2023 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.024931 (Siged) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – **Edital 002/2021**, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 04 de outubro de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - OESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIO DO NASCIMENTO JUNIOR	209053892	71º
CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
INGRID MARQUES DA COSTA	209079196	180º
MAURICIO ASSAYAG AGUIAR	209156878	181º
RAISSA SAYUMY KATAKI FONSECA	209121284	182º
GABRIEL HENRIQUE PRINTES PEREIRA	209126181	183º

ANDREIA LOHAYNE DA SILVA NASCIMENTO	209033379	184º
DIOGO REBELLO PEREIRA	209152180	185º
MILLER RIBEIRO CARLOS	209096098	186º
CARGO: AS – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
STEPHESON CLAYTON DO ROSÁRIO CUSTÓDIO	209184430	5º
CARGO: ES – ADMINISTRADOR GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RUudson ALVES E SILVA	209141833	5º
CARGO: ES – ADVOGADO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GÉSSICA HULY DA SILVA FERREIRA	209192348	5º
CARGO: ES – ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ENOCK BARROSO DOS SANTOS	209244286	5º
CARGO: ES – ESTATÍSTICO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME PENA CESPEDES	209169227	3º
CARGO: ES – FARMACÊUTICO GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA ALVES DE SOUZA	209166419	47º
LEONARDO AUGUSTO AFONSO DE PONTES	209003242	48º
CARGO: ES – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	209142795	3º
CARGO: ES – PSICÓLOGO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLARA BATISTA NOGUEIRA	209147807	10º
CARGO: ES – TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA NORAT BASTOS	209151634	4º

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 165/2023, da Gerência de Desenvolvimento do Servidor, acolhido pela Chefia de Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5.795/2023 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19122.0.021768 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 22-08-2023, nos termos dos artigos 103, inc. VII e 105, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo de Professor Nível Superior, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, ocupado pela ex-servidora **GILCILEIA ABREU DE SOUSA**, matrícula nº 125.266-6 B, em virtude de seu falecimento.

Manaus, 04 de outubro de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.124/2023-GSAL

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Férias.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 046/2023-DEFIN, subscrito pela Diretora de Departamento Financeiro da Casa Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 307/2023 – SDD, oriundo do Setor de Direitos e Deveres do Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social da Casa Civil;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Documento nº 2023.18911.18936.9.163264, **resolve**

ESTABELECE que a servidora **SUELEN MARIA VELAME VIANNA**, Superintendente, simbologia DAS-5, matrícula nº 138.051-6 A, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Interno, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, no período de 16 a 20-10-2023, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **KÁTIA VANESSA BARBOSA DE SOUZA**, afastada em virtude de Férias.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de outubro de 2023.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.125/2023-GSAL

DESIGNA substituto de servidora afastada em virtude de Férias.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 293/2023, subscrito pelo Diretor do Departamento de Sistemas de Gestão de Pessoas – DIRH/SEMAD;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 5846/2023-SEMAD, subscrito pelo Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas da SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.025246, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **EDMILSON VILAS BOAS CONCEIÇÃO JÚNIOR**, Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, matrícula nº 123.111-1 F, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios, simbologia DAS-2, integrante da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, no período de 12 a 18-09-2023 e de 20-09 a 04-10-2023, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição à titular **VANESSA CARDOSO CARNEIRO**, afastada em virtude de Licença Médica.